CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 26/08/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

INDICAÇÃO Nº 1098 , DE 2013.
(Autor: Vereador Paulo Dileto Bebber/PR)

Sugere ao poder Executivo, colocação de 02 (dois) super-postes na comunidade de Pinhalzinho, no Distrito de Rio do Salto, na forma que especifica.

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, o Vereador Paulo Dileto Bebber/PR solicita seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Edgar Bueno, Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Serviços e Obras Públicas, viabilize a colocação de 02 (dois) super-postes na comunidade de Pinhalzinho/Rio do Salto, onde se localizam os bens públicos destinados ao uso das famílias que residem naquela localidade.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 23 de agosto de 2013.

Paulo Dileto Bebber
Vereador /PR

Justificação

Moradores da comunidade de Pinhalzinho, no Distrito de Rio do Salto, procuraram este vereador e solicitaram o encaminhamento de solicitação ao Poder Público Municipal, para que determine a colocação de 02 (dois) super-

postes, no pátio onde estão localizados os bens públicos utilizados pelos cidadãos e seus familiares que residem naquele local, pois ali estão construídos a Igreja, o salão comunitário, campo de futebol suíço e vestiários, locais estes que não possuem iluminação pública externa, situação esta que, impede às pessoas a circularem com segurança quando das atividades realizadas no período da noite.

Por tudo o que foi exposto e ainda, por ser esta uma reivindicação antiga e constantemente cobrada pela comunidade, esperamos contar com a especial atenção do Poder Executivo a esta solicitação e aguardamos a resposta para darmos ciência aos munícipes que solicitaram tais providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Paulo Dileto Bebber
Vereador - PR